



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2007

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Prefeito ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2005, de responsabilidade do Prefeito ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 2859/026/2005.

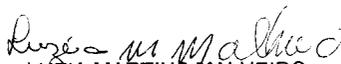
ARTIGO 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Plenário, Antônio Eustáchio da Silveira,

Icém, 9 de outubro de 2007


CINOMAR CORRÊA DE JESUS
Presidente


LUZIA MARTINS MALHEIRO
1º Secretário


CLAUDEMAR SOUZA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativa